

PORTARIA Nº 997, DE 11 DE JULHO DE 2022.

Altera a Portaria nº 662 de 04 de maio de 2022 que designa fiscais de contrato, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 662 de 04 de maio de 2022 e substituir os servidores Bruno Maia e Julizano Mezzalira, pelos servidores Gilmar Tibes de Souza (titular) e Ronaldo Rachid Jaudy (substituto) – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, como fiscais das Atas de Registro de Preços nº 153/2022, nº 154/2022, nº 155/2022, nº 156/2022, nº 157/2022, nº 158/2022, nº 159/2022 e nº 160/2022, originadas do processo licitatório Pregão Presencial nº 013/2022, com a finalidade de “Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diárias de caminhão basculante, caminhão com canhão de incêndio e caminhão com mangueira de jardinagem, horas de máquinas pesadas, locação de caçamba estacionária, transporte de carga e caminhão prancha.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de julho de 2022.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Adjunto de Administração